

Origem: Projeto de Resolução nº 20/97, de autoria do vereador José Sérgio Conti Júnior.

**RESOLUÇÃO nº 17
de 22 de outubro de 1997**

Institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a semana da saúde ocupacional e prevenção de acidentes no trabalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no mês de setembro de cada ano, a semana da saúde ocupacional e prevenção de acidentes no trabalho, objetivando o desenvolvimento de atividades voltadas para a prevenção de doenças profissionais, de acidentes no trabalho e melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal determinará ainda a instalação, constituição e funcionamento de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), em conformidade com a legislação trabalhista e demais instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 22 de outubro de 1997.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR – Presidente da Câmara